



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL N° 001 DE 2021 PROGRAD/UFSC PROCESSO SELETIVO PIAPE

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção para contratação temporária de **TUTORES(AS) DE APOIO PEDAGÓGICO NA ÁREA DE GÊNERO, DIVERSIDADES E CIÊNCIA** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) e o Instituto de Estudos de Gênero (IEG) com a atribuição de atuar remotamente, a partir de março de 2021, em cursos oferecidos pelo PIAPE.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

Os(as) tutores(as) de apoio pedagógico selecionados(as) atuarão, na modalidade remota, realizando atividades pedagógicas relacionadas às temáticas de Gênero, Diversidade Sexual, Violências, Questões Étnico-raciais, Deficiências na ciência oferecidas para estudantes de Graduação da UFSC. Os(as) tutores(as) de apoio pedagógico selecionados(as) atuarão no campo de conhecimento disposto neste edital, conforme as diretrizes definidas pela Coordenação do PIAPE. É de responsabilidade dos(as) tutores(as) selecionados(as) os recursos como computador ou *laptop*, e acesso à internet, para desempenho das atividades.

2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os(as) tutores(as) de apoio pedagógico selecionados(as) estarão vinculados(as) ao Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, podendo desenvolver atividades de forma remota para os cinco *campi* da UFSC.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

3.1 Ser estudante de pós-graduação da UFSC (mestrado, doutorado), regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação, ou pessoa desenvolvendo estudos em nível de pós doutorado na UFSC, devidamente ligada a programa de pós-graduação, ou ser servidor técnico-administrativo em atividade;

3.2 Não fazer parte do quadro de docentes do ensino básico ou superior da UFSC;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

3.3 Ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para se dedicar à atividade, com flexibilidade de horário para atuar conforme a necessidade apresentada pela coordenação do Programa. Ainda que se classifique, o(a) candidato(a) que não puder adequar seus horários conforme o definido pela coordenação do PIAPE não poderá assumir a vaga;

3.4 Ter conhecimento da plataforma Moodle;

3.5 Em caso de ser estudante de pós-graduação da UFSC não receber bolsa da CAPES.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

4. 1 Campo de Conhecimento – Gênero, Diversidade Sexual, Violências, Questões Etnico-raciais, Deficiências na ciência

Número total de vagas: a definir de acordo com a demanda do curso

Requisito mínimo específico: Ser estudante de Pós-Graduação ou Servidor Técnico-Administrativo, com formação e pesquisa nas temáticas de Gênero, Diversidade Sexual, Violências, Questões Etnico-raciais, Deficiências.

4.2 Resumo das vagas:

Campo de Conhecimento	Vagas
Gênero, Diversidade Sexual, Violências, Questões Etnico-raciais, Deficiências na ciência.	Cadastro de reserva

5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Da carga horária

5.1.1 O(a) tutor(a) de apoio pedagógico exercerá uma carga horária total semanal de 16 (dezesseis) horas de atividades remotas.

5.2 Da remuneração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

O(a) tutor(a) com formação máxima em nível de graduação receberá o valor líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O(a) tutor(a) que apresentar título de Mestre(a) ou Doutor(a) receberá pelas atividades prestadas o valor líquido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O pagamento será realizado a título de bolsa sempre que o(a) tutor(a) mantiver vínculo com a UFSC.

5.3 Da vigência do contrato

O contrato terá validade de 16 de março de 2021 a 16 de maio de 2021, podendo ser renovado, a critério da CAAP, por até 24 (vinte e quatro) meses.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos(as) candidatos(as) às vagas de tutor(a) de apoio pedagógico implicam o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

6.1 Do prazo para as inscrições

As inscrições ocorrerão de 12 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, até às 23h55min.

6.2 Da realização das inscrições

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE online, em duas etapas:

6.2.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE online, através do envio da documentação para o endereço piape@contato.ufsc.br, com o “GÊNERO, DIVERSIDADE SEXUAL, VIOLÊNCIAS, QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DEFICIÊNCIAS NA CIÊNCIA” no assunto da mensagem.

6.3 Da documentação

Os(as) candidatos(as) deverão anexar cópia dos documentos originais comprobatórios abaixo relacionados:

6.3.1 Ficha de inscrição, disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>;

6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

- 6.3.3 Histórico da Graduação e da Pós-Graduação;
- 6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;
- 6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;
- 6.3.6 Declaração de servidor(a), no caso de servidor da UFSC;
- 6.3.6 Comprovação de experiência de ensino na área de atuação, com preferência para estágio de docência e/ou tutoria em cursos EAD, devidamente comprovados (caso possua experiência passível de pontuação, de acordo com o item 7 deste edital).
- 6.3.7 Cópia de produções intelectuais na área da Tutoria (publicações, vídeo-aulas, podcasts, etc.).

O(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

7. DA PONTUAÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por meio de análise curricular e entrevista.

7.1 Da análise curricular

7.1.1 A análise curricular consistirá na apreciação e pontuação pela banca examinadora dos documentos comprobatórios dos critérios de classificação apresentados na tabela abaixo:

Crítérios analisados	Pontuação
Experiência de monitoria	0,25 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de estágio docência na área	0,25 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Tutoria EaD em cursos de graduação	0,5 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Produção intelectual na área	0,5 pontos por cada produção até o limite 2,0 pontos
Bacharelado e/ou licenciatura com TCC/ TCL na área de Estudos de Gênero e Diversidades	1,0
Especialização concluída com TCC na área de Estudos de Gênero e Diversidades	1,0
Mestrado em andamento com projeto de pesquisa na área de Estudos de Gênero e Diversidades	1,0
Mestrado concluído com dissertação na área de Estudos de Gênero e Diversidades	1,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Doutorado em andamento com projeto de pesquisa na área de Estudos de Gênero e Diversidades	2,0
Doutorado concluído com tese no campo	2,5
Pós-doutorando/a com projeto de pesquisa na área de Estudos de Gênero e Diversidades	3,0
Experiência docente ou profissional na área de Estudos de Gênero e Diversidades	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos
Disciplinas cursadas na graduação ou pós-graduação na área de Estudos de Gênero e Diversidades	0,25 ponto para cada disciplina registrada no histórico escolar

7.1.2 Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação.

7.1.3 O resultado da etapa da análise curricular e convocação para entrevista serão divulgados no dia 03 de março de 2021 após as 18h00, na página da CAAP (caap.prograd.ufsc.br).

7.2 Da entrevista

7.2.1 Serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa.

7.2.2 Cada candidato(a) receberá nota de 0,0 a 10,0 pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Aspectos analisados	Pontuação máxima
Conhecimento na área específica	3,0
Conhecimento sobre ambientes virtuais de aprendizagem e didática aplicada ao ensino	2,0
Motivação para a tutoria	2,0
Flexibilidade de horários	1,0
Organização e clareza no pensamento, Linguagem e comunicação	2,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

7.2.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 08, 09 e 10 de março de 2021, por meio de vídeo conferência.

7.2.4 A ausência na entrevista acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

7.2.5 A pontuação final do(a) candidato(a) será dada por
Pontuação do curriculum e documentação- Peso 4
Entrevista – Peso 6

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão examinadora designada para a seleção dos(as) candidatos(as) nas etapas de análise curricular e entrevista será composta de, no mínimo, dois(duas) servidores(as) da Universidade Federal de Santa Catarina.

9. DO DESEMPATE

Em caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridade:

1. Maior nota na entrevista;
2. Maior titulação acadêmica;
3. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 7.2 deste edital;
4. Flexibilidade de horários;
5. Maior idade.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 11 de março de 2021 na página da CAAP (caap.prograd.ufsc.br).

11. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá enviar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site caap.prograd.ufsc.br, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço eletrônico no qual enviou a sua inscrição para este processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 15 de março de 2021 na página da CAAP (caap.prograd.ufsc.br) e na página do PIAPE (piape.prograd.ufsc.br).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não seja possível contratar o(a) primeiro(a) colocado(a) por qualquer que seja a razão, os(as) demais classificados(as) do campo de conhecimento poderão ser chamados(as), respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	DATA
Inscrições	12 a 28 de fevereiro de 2021
Análise curricular	01 a 03 março de 2021
Convocação para entrevista	04 de março de 2021
Entrevistas	08 a 10 de março de 2021
Resultado preliminar	11 de março de 2021
Prazo para recurso	12 de março de 2021
Resultado Final	15 de março de 2021

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021.

Daniel de Santana Vasconcelos
Pró-Reitor de Graduação